



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1149/2023 Cód. Verificador: QQ0B0J38

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 18/07/2023 07:54
Previsão: 17/08/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE requer autorização para processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de julho de 2023.

Protocolo/Processo n° 1149/2023**De:** Comissão Permanente de Licitação**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação n° 024/2023 – Processo Administrativo n° 116/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público n° 008/2022 – Processo Administrativo n° 175/2022 - LIC, como segue:

- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.080.965/0001-72:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12 (doze) meses R\$ |
|------------------------------------|---|----------|---|--|-------------------|------------------------|---|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.201.135/0001-71:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12(doze) meses R\$ |
|------------------------------------|---|----------|---|--|-------------------|------------------------|--|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 273 | 08.02 | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.34.00.00.00 | 0 |
| 274 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.34.00.00.00 | 303 |
| 306 | | 10.301 0016 2.029 | 3.3.90.34.00.00.00 | 0 |

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 008/2022.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

4

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de julho de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | |
|-------------------------|--|
| Número do processo/Ano: | 116/2023 |
| Data do Processo: | 18/07/2023 |
| Modalidade: | Inexigibilidade nº 024/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 008/2022 |
| Objeto do processo: | CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento. |
| Valor Máximo Estimado: | R\$ 501.576,24 |

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte | Saldo Orçamentário |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 273 | 08.02 | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.34.00.00.00 | 0 | 182.019,67 |
| 274 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.34.00.00.00 | 303 | 12.761,10 |
| 306 | | 10.301 0016 2.029 | 3.3.90.34.00.00.00 | 0 | 153.427,29 |

Obs.: Saldo orçamentário em: 18/07/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

| |
|--|
| 0 – Recursos Ordinários (Livres) |
| 303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos |

Respeitosamente,

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023 – Processo Administrativo nº 116/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2023 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp64b6ea2b600d5>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 18/07/2023 16:38





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Processo Administrativo n.º 116/2023
Inexigibilidade n.º 024/2023

Parecer n.º 289/2023 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento de plantão.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 008/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento em plantões, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

Os responsáveis pelo setor de contabilidade e pelo Departamento de Finanças atestam, respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa ASM Serviços Médicos Ltda apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 116/2023
Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 289/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72.
- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12(doze) meses R\$ |
|------------------------------------|---|----------|---|--|-------------------|------------------------|--|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que | Quantidade total de horas que deverão | Valor da Hora R\$ | Valor total | Valor total do período |
|------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------|------------------------|
|------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------|------------------------|



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

9

ESTADO DO PARANÁ

| | | | deverão ser contratadas por mês | ser contratadas pelo período de 12 meses | | mensal R\$ | de 12(doze) meses R\$ |
|------------------------------------|---|-------|---------------------------------|--|--------|------------|-----------------------|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

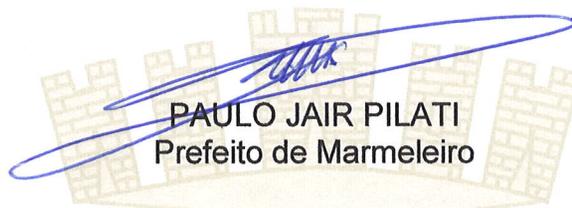
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1537- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 116/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 289/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

• **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72.

• **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

• **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12 (doze) meses R\$ |
|------------------------------------|---|----------|---|--|-------------------|------------------------|---|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

• **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12 (doze) meses R\$ |
|------|---|----------|---|--|-------------------|------------------------|---|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1537- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------|
| 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | | | | | | |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | 501.576,24 |

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2023 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 290/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **E. M. RECKZIEGEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.064.953/0001-96.
- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72.
- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.
- **PHCOGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.907.255/0001-00.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **E. M. RECKZIEGEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.064.953/0001-96:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|--------------|---|----------------|-------------------|
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |

- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|--------------|---|----------------|-------------------|
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |

- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|--------------|---|----------------|-------------------|
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |

- **PHCOGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.907.255/0001-00:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|--------------|---|----------------|-------------------|
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e destravamento de fechaduras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas

do dia 28 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• CLINICA MEDICA DAYAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.221.789/0001-41, para os itens 01, 02 e 03 do Edital.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• CLINICAMEDICADAYANLTDA, inscrita no CNPJ nº 51.221.789/0001-41.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 116/2023

Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 289/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

• ASM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72.

• SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

ASMSERVICOSMEDICOSLTDA, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora RS | Valor total mensal RS | Valor total do período de 12 (doze) meses RS |
|------|---|----------|---|--|------------------|-----------------------|--|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora RS | Valor total mensal RS | Valor total do período de 12 (doze) meses RS |
|------------------------------------|---|----------|---|--|------------------|-----------------------|--|
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

• SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora RS | Valor total mensal RS | Valor total do período de 12 (doze) meses RS |
|------|---|----------|---|--|------------------|-----------------------|--|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |

| | | | | | | | |
|---|-------|-----|------|--------|-----------|------------|-------------------|
| 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | | | | | | | |
| Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 | |
| Valor Total Máximo Estimado | | | | | | | 501.576,24 |

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC. Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2023

Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 290/2023 - PG, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

• E. M. RECKZIEGEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.064.953/0001-96.

• ASM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72.

• SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

• PHCOGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.907.255/0001-00.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

E. M. RECKZIEGEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.064.953/0001-96:

| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------|--------------|--|----------------|-------------------|
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |
| • ASM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72: | | | | | |
| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |
| • SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71: | | | | | |
| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |
| • PHCOGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.907.255/0001-00: | | | | | |
| Item | Qtd. | Unid. Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 19.404,60 | 232.855,20 |
| Valor Total | | | | | 232.855,20 |

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2020
(Pregão Eletrônico Nº 054/2020 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valor pelo índice do INPC.
VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2,9990%), passando o valor unitário


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE MARMELEIRO |
| Ano* | 2023 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 24 |
| Modalidade* | Processo Inexigibilidade |
| Número edital/processo* | 116/2023 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Vinculada ao Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às |
| Dotação Orçamentária* | 0802103010016202733903400000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 501.576,24 |
| Data Publicação Termo ratificação | 09/08/2023 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))